

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação - nova denominação dada a Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social – EMCIDEC - aprovada nos termos do Inciso I, do parágrafo único, do Art. 14, da Lei n.º 13.456, de 16/04/1999 e Decreto Estadual nº 5.066 de 24/06/1999, cuja finalidade era executar a política de informática do Estado de Goiás para a administração direta, indireta e a terceiros, é uma empresa pública regida pelo seu Estatuto e pela Legislação Federal e Estadual específica, no que lhe for aplicável, com controle estatal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, e que se encontra em processo de liquidação por força da Lei Estadual nº 13.550, de 11/11/1999, estando com suas atividades operacionais paralisadas desde então.

A Lei 13.550, de 11 de novembro de 1999, que modificava a organização administrativa do Poder Executivo e dava outras providências, determinava, em seu Capítulo II - da liquidação e desconstituição de Empresas, Artigo 18, Inciso IV, que a partir daquela data a PRODAGO estava submetida ao processo de Liquidação Extrajudicial, conforme legislação específica, e com suas atividades institucionais transferidas para autarquia estadual criada para absorver essas atividades. Com o processo de liquidação, restaram à PRODAGO as atividades próprias de um processo de liquidação, ou seja, a realização de seu ativo para pagamento de seu passivo.

O Governo do Estado de Goiás, acionista majoritário das empresas TRANSURB, CRISA, GOIASTUR, CASEGO, EMATER-GO, METAGO e CERNE, todas em processo de liquidação, após estudos realizados pela extinta Promotoria de Liquidação sobre a situação dos processos de liquidações desses entes que se arrastavam há vários anos, trazendo enormes custos administrativos para manutenção da massa falida das empresas acima, concluiu que a legislação existente não vedava a incorporação de empresa pública e/ou sociedade de economia mista com patrimônio líquido negativo, tampouco estando em processo de liquidação. Nesse sentido, através da Lei Estadual nº 17.855 de 10/12/2012, ficou o Chefe do Poder Executivo autorizado a, entre outras coisas, promover a incorporação, inclusive entre si, das empresas públicas e sociedades de economia mista em processo de liquidação.

Após os estudos prévios, a autorização legislativa e a definição de que a entidade incorporadora seria a Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação, teve início o processo de incorporação gradativo das empresas, iniciando pela incorporação em 2013 do CERNE em liquidação, posteriormente em 2014 foram efetivadas as incorporações da GOIASTUR em liquidação e CRISA em liquidação, e por fim, em 2016, incorporou-se a TRANSURB em liquidação, fatos que devem ser considerados na análise das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2025, especificamente na comparabilidade dos exercícios.

Atualmente, a gestão da PRODAGO em liquidação está a cargo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, criada pela Lei Estadual nº 20.941/2019, que é responsável pelas atividades pertinentes aos processos de liquidações das empresas estatais.

Com a edição do Decreto Estadual nº 9.659/2020 de 07 de maio de 2020 que regulamenta a liquidação de Estatais, as etapas dos processos de liquidação se tornaram mais eficientes, uniformes, transparentes, com delimitações das ações dos agentes e principalmente visando à celeridade das atividades de liquidação das empresas estatais no âmbito do Estado de Goiás.

Portanto, suas ações são direcionadas na resolução dos problemas existentes, respeitando as diretrizes da administração pública, bem como a legislação relativa ao processo de liquidação, fatos estes que devem ser considerados na análise das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2025.

Com a entrada em vigor da NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, em 01/06/2021, norma que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação, a empresa declara estar em conformidade com as exigências dessa norma tendo em vista que o início de sua liquidação se deu a partir de 11/11/1999.

Considerando que a entidade já se encontra em fase adiantada do processo de liquidação, foi elaborado plano de liquidação (processo SEI 202200005002365) onde se demonstra as ações ainda necessárias para encerrar a liquidação da empresa, com extinção prevista revista para o ano de 2026.

NOTA 02 - PLANO DE TRABALHO DE LIQUIDAÇÃO (ESTÁGIO ATUAL E AJUSTES)

O Plano de Trabalho de Liquidação elaborado em 2021, e ajustado nos anos seguintes, apresentava as providências e medidas necessárias a serem executadas objetivando a extinção da empresa.

Posteriormente o plano foi ajustado para conclusão no decorrer de 2024, desde que fosse finalizado o acordo das dívidas junto à Prefeitura de Goiânia – que ocorreu em 14/12/2023 - e, também, o equacionamento das dívidas junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN que estava sendo tratado em um "Termo Transação Individual" com perspectiva de fechamento do acordo ainda em 2024, e ainda, na regularização fundiária de inúmeros imóveis que foram objeto de programas do governo de assentamento de famílias de baixa renda, que ainda estão nos registros imobiliários vinculados a empresa.

Considerando que o acordo junto à PGFN não ocorreu em 2024 e nem em 2025 e, que é essencial que a resolução dessa dívida ocorra antes do encerramento da liquidação, bem como ainda está em andamento a regularização fundiária, o representante do controlador optou por prorrogar até final de 2026 a conclusão do processo de liquidação e consequente extinção da companhia liquidanda, com isso, estamos reavaliando e ajustando o plano de trabalho que previa as seguintes atividades:

- a) Alienação e/ou destinação dos Ativos Imobilizados;
- b) Gestão de Recursos Humanos;
- c) Gestão documental;
- d) Ativos e Passivos remanescentes;
- e) Gastos de Liquidação;
- f) Atos finais.

a) Alienação e/ou Destinação dos Ativos Imobilizados

A atual gestão realizou levantamento técnico, patrimonial e documental minucioso de todos os ativos imobilizados vinculados à PRODAGO em liquidação, com vistas à sua adequada destinação no contexto do encerramento definitivo da empresa. Esse trabalho permitiu a categorização detalhada dos bens conforme sua situação registral, jurídica e operacional, possibilitando a identificação de três grupos principais de ativos:

- 1 - Imóveis livres e desembaraçados, aptos para alienação imediata;
- 2 - Imóveis com pendências documentais ou registrais, que demandam ações de regularização para viabilizar sua destinação;
- 3 - Imóveis com restrições de natureza jurídica, administrativa ou operacional, cuja alienação se encontra inviabilizada no momento.

No âmbito do processo de liquidação, constitui função essencial da administração liquidante reunir, preservar e organizar os ativos patrimoniais da companhia, de modo a convertê-los, sempre que possível, em recursos financeiros aptos a fazer frente aos débitos remanescentes. Essa atuação busca reduzir a dependência de aportes do acionista controlador, o Estado de Goiás, em observância aos princípios da economicidade, da responsabilidade fiscal e da proteção ao erário.

Alienação de Ativos por Leilão Público

A alienação dos ativos disponíveis ocorre prioritariamente por meio de licitação na modalidade de leilão público, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e supremacia do interesse público. Em situações específicas, poderá ser adotada a dação em pagamento como forma de quitação de passivos, desde que demonstrada sua vantagem econômica e jurídica para o processo de liquidação. Para imóveis submetidos a demandas judiciais ou com peculiaridades patrimoniais, poderá ser avaliada, caso a caso, a possibilidade de venda direta, observadas as condições legais aplicáveis.

No leilão público realizado em 17/04/2024, foram alienados bens inservíveis e um imóvel localizado no município de Mineiros-GO, matrícula nº 45.521, arrematado pelo valor de R\$ 2.653.742,45, com pagamento de entrada correspondente a 20% e saldo remanescente parcelado em 60 meses. Os recursos oriundos dessa alienação foram destinados prioritariamente à redução de passivos da empresa em liquidação.

Em continuidade à estratégia de destinação econômica dos ativos, foi realizado novo leilão público no exercício de 2025, na modalidade eletrônica, conforme Auto de Arrematação formalizado em 12/08/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Alienação nº 202500005002722. Na ocasião, foi alienado o Lote 03, correspondente a uma gleba de terras integrante da Fazenda São Domingos, objeto de desmembramento da matrícula nº 7.112, localizada na Rua 44, Setor Triunfo I, no município de Goianira-GO.

O imóvel teve o lance mínimo fixado em R\$ 1.521.255,19, sendo arrematado por esse valor pela empresa Metalúrgica Dobrafer, inscrita no CNPJ nº 14.990.434/0001-90, com opção de

pagamento à vista, com desconto de 20%, totalizando R\$ 1.217.004,15, condicionado à conclusão do procedimento de regularização fundiária, retificação de área e desmembramento da matrícula originária, conforme previsto em edital. Os valores provenientes dessa alienação destinam-se à mitigação de passivos da empresa, contribuindo para a sustentabilidade financeira do processo de liquidação.

Parceria com os Municípios para Regularização Fundiária

Dentre os bens patrimoniais sob titularidade da PRODAGO em liquidação, há imóveis ocupados há décadas por famílias de baixa renda, oriundos do extinto Programa Mutirão da Moradia, implementado na década de 1980. Embora destinados originalmente à política habitacional, esses imóveis permaneceram formalmente registrados em nome da empresa, gerando passivo patrimonial, tributário e administrativo incompatível com o estágio atual da liquidação.

Para enfrentamento dessa demanda histórica, foi adotada estratégia de regularização fundiária por meio de parcerias institucionais com os Municípios, entes constitucionalmente competentes para promover a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018.

O modelo adotado prioriza a legitimação fundiária, instrumento jurídico que possibilita a transferência originária da propriedade aos ocupantes, de forma simplificada e sem ônus para os beneficiários. Nesse arranjo institucional, a PRODAGO atua como proprietária formal dos imóveis, disponibilizando o acervo documental e registral necessário, enquanto os Municípios executam as etapas técnicas, sociais e registrais da regularização, assegurando segurança jurídica aos ocupantes e permitindo a destinação final dos ativos vinculados à empresa em liquidação.

Ferramentas e Serviços para Execução

Para garantir a eficácia dessa estratégia, foi estruturado o Projeto de Censo Patrimonial e Gestão Patrimonial, que incorpora soluções técnicas e tecnológicas voltadas à organização, acompanhamento e tomada de decisão sobre o patrimônio imobiliário, incluindo:

- a. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento – utilização de imagens de satélite e Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para mapeamento preciso dos imóveis ocupados;
- b. Vistorias físicas e documentais – inspeções técnicas detalhadas para avaliação e certificação das condições dos imóveis;
- c. Criação de bancos de dados e dashboards georreferenciados – permitindo o acompanhamento sistemático e a tomada de decisões estratégicas;
- d. Levantamento de processos e débitos – identificação de pendências administrativas, tributárias e judiciais incidentes sobre os imóveis;
- e. Atualização e retificação documental – saneamento e regularização dos registros imobiliários, garantindo conformidade legal;
- f. Subsídio para leilões e outras modalidades de alienação – suporte técnico para a destinação de ativos não utilizados, com transparência e maximização do retorno econômico.

Impactos e Benefícios esperados

Benefícios da Alienação de Ativos por Leilão Público

• Para a PRODAGO:

- a. Conversão de ativos imobiliários em recursos financeiros destinados à quitação ou amortização de débitos;
- b. Redução do passivo financeiro da empresa em liquidação;
- c. Mitigação da necessidade de novos aportes pelo acionista controlador, o Estado de Goiás;
- d. Contribuição para o equilíbrio econômico-financeiro do processo liquidatório.
- e. Benefícios da Regularização Fundiária Urbana – REURB-S
- f. Saneamento patrimonial dos imóveis vinculados à empresa;
- g. Eliminação de responsabilidades administrativas e tributárias associadas a imóveis ocupados;
- h. Redução de riscos jurídicos e patrimoniais;
- i. Viabilização do encerramento ordenado do processo de liquidação.

• Para os Municípios:

- j. Exercício pleno da competência legal prevista na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018;
- k. Organização territorial e urbanística, com redução de conflitos fundiários;
- l. Ampliação da base cadastral imobiliária e potencial incremento futuro de arrecadação tributária;
- m. Fortalecimento das políticas públicas habitacionais.

• Para os Ocupantes:

- n. Segurança jurídica da moradia, com reconhecimento formal do direito de propriedade;
- o. Valorização patrimonial dos imóveis regularizados;
- p. Acesso a políticas públicas, programas habitacionais e serviços urbanos;
- q. Garantia de direitos sucessórios e estabilidade social às famílias beneficiadas.

b) Gestão de Recursos Humanos

Atualmente, a Prodago em liquidação não possui mais funcionários efetivos em seu quadro próprio. A equipe que mantém as atividades da empresa é composta por 17 profissionais: entre estes cedidos de outros órgãos estaduais, além de 3 conselheiros fiscais e colaboradores temporários contratados para demandas específicas do processo de liquidação.

Dada a natureza transitória da empresa e as exigências do processo de liquidação, a gestão de pessoal está fundamentada na otimização de recursos e na manutenção mínima necessária de força de trabalho, adotando as seguintes diretrizes:

- Contratações temporárias poderão ser realizadas por tempo determinado, exclusivamente para suprir demandas pontuais e inadiáveis, assegurando a continuidade das atividades essenciais até a conclusão da liquidação.
- Cessão de servidores de órgãos da administração direta continuará sendo uma alternativa viável para suprir eventuais lacunas, reduzindo a necessidade de novas contratações e assegurando a continuidade da gestão da empresa.
- Encerramento gradual da força de trabalho, conforme o avanço das etapas da liquidação, prevendo:

Finalização de contratos temporários, com o devido pagamento das verbas rescisórias.

Devolução dos servidores cedidos aos seus órgãos de origem, seguindo os normativos vigentes.

A gestão de recursos humanos da Prodago em liquidação está alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento estratégico, garantindo que as atividades da liquidação sejam executadas com o menor impacto financeiro possível, sem comprometer a qualidade e a regularidade dos serviços prestados até a extinção definitiva da empresa.

c) Gestão Documental

A gestão documental da PRODAGO em liquidação é um eixo essencial para garantir a preservação, organização e destinação adequada dos arquivos e acervos documentais, assegurando o cumprimento das normativas vigentes e facilitando o acesso a informações relevantes.

O liquidante possui a competência de organizar e manter os arquivos e acervos documentais da empresa, incluindo processos judiciais e administrativos ativos e inativos. Conforme a legislação aplicável ao processo de liquidação, ao final dos trabalhos:

- Os documentos inativos deverão ser encaminhados ao Arquivo Geral do Estado, garantindo a preservação histórica e a conformidade legal.
- Os processos judiciais e administrativos ainda pendentes serão direcionados à Procuradoria Geral do Estado (PGE), que assumirá a continuidade do acompanhamento e das eventuais diligências necessárias.

Além disso, há uma demanda contínua por informações trabalhistas por parte de ex-servidores das empresas incorporadas (CERNE, CRISA, GOIASTUR e TRANSURB). Muitos destes profissionais solicitam declarações de vínculos empregatícios para processos de aposentadoria e comprovações formais, o que exige um tratamento criterioso e eficiente dos dossiês funcionais.

A PRODAGO em liquidação segue empenhada em garantir que a gestão documental seja realizada com segurança, transparência e acessibilidade, reduzindo riscos de perda de informações e assegurando que todas as solicitações sejam atendidas de maneira rápida e eficaz.

d) Liquidação de Passivos

A PRODAGO em liquidação avançou significativamente na redução e quitação de passivos, restando pendências apenas relativas ao Estado de Goiás e ao parcelamento junto à PGFN. A estratégia adotada tem sido a renegociação de dívidas de forma estruturada e estratégica, garantindo economia de recursos públicos e eliminação de restrições fiscais e patrimoniais, sem transferir ao Tesouro Estadual débitos que possam ser resolvidos no curso da liquidação.

1. Dívida com a PGFN

A PRODAGO em liquidação também possui dívidas expressivas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que foram objeto de parcelamento e negociação para viabilizar a liquidação da empresa.

Em 2023, foi formalizado requerimento de transação individual, buscando:

- ✓ Redução dos saldos devedores em até 65%;
- ✓ Utilização de prejuízos fiscais acumulados para abatimento do saldo devedor;
- ✓ Aceleração do processo de quitação, reduzindo o impacto para o Tesouro Estadual.

O processo foi indeferido sem conseguirmos êxito na transação pretendida.

Em 2025 foi contratado um escritório de advocacia com experiência junto à PGFN em processos de negociação de débitos, cujo objetivo é realizar a transação das dívidas buscando a redução no máximo permitido, além da utilização de prejuízos fiscais para abatimento do saldo devedor.

Os honorários acordados estão condicionados ao resultado favorável na ação de negociação junto a PGFN, ou seja, o pagamento dos honorários só incidirá com a assinatura de transação da dívida que seja vantajoso para a PRODAGO em liquidação.

Cenário Otimista: Redução Máxima + Aproveitamento do Prejuízo Fiscal

- Saldo Devedor: R\$ 49.785.771,76
- Valor com Redução máxima de 65%: R\$ 47.481.425,95 (calculado conforme Portaria PGFN nº 6.757/2022)
- Dedução do prejuízo fiscal/base de cálculo negativa da CSLL (R\$ 31.072.235,76)
- Saldo final otimista a pagar: R\$ 16.409.190,19

Importante ressaltar: este é o cenário mais otimista possível, considerando a máxima aceitação da transação pela PGFN. No entanto, não há garantias de que os percentuais máximos de redução serão admitidos, tornando o processo complexo e sujeito a deliberação dos procuradores da Fazenda Nacional.

Parcelamento Vigente da Dívida com a PGFN

- Saldo devedor para janeiro/2026: R\$ 49.785.771,76
- Parcelas mensais estimadas: R\$ 1.707.210,00
- Possibilidade de antecipação do saldo para quitação imediata: R\$ 40.810.151,58

Enquanto aguarda a tramitação do pedido de transação individual, a PRODAGO continuará honrando os pagamentos mensais do parcelamento junto à PGFN, garantindo a regularidade fiscal da empresa e viabilizando sua liquidação.

2. Contingências Judiciais

Conforme relatório da área jurídica, os passivos trabalhistas e cíveis ainda remanescentes se encontram sub judice, com inúmeras decisões favoráveis e grandes chances de êxito ao final dos processos. A empresa entende que possui recursos suficientes para eventuais acordos, garantindo o encerramento dessas pendências sem comprometer o fluxo de liquidação.

Conclusão

✓ As pendências fiscais e judiciais da PRODAGO com Goiânia foram totalmente resolvidas, eliminando restrições e prevenindo sua transferência ao Estado de Goiás.

✓ No âmbito da PGFN, o foco está na obtenção da transação individual para reduzir o saldo devedor e viabilizar a liquidação da empresa.

✓ Regularização Fundiária: constitui etapa indispensável para o saneamento patrimonial definitivo da empresa e para a conclusão regular do processo liquidatório. Trata-se de providência que visa promover a formalização da propriedade em favor dos atuais posseiros mediante os instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017, assegurando segurança jurídica aos ocupantes e eliminando pendências registrares, administrativas e patrimoniais remanescentes. A retirada desses imóveis dos registros cartorários em nome da PRODAGO encerra responsabilidades incompatíveis com o estágio final da liquidação, permitindo que o encerramento ocorra de forma ordenada, juridicamente segura e em conformidade com os princípios que regem a administração pública e o processo de liquidação.

O encerramento do processo de liquidação da PRODAGO depende da execução integral dessas negociações, consolidando os esforços feitos até o momento e garantindo a eliminação definitiva de passivos históricos da empresa.

e) Custos de Liquidação

Considerando que o prazo para sua extinção foi alterado para o final de 2026, a pedido do representante do Controlador, a empresa refez os cálculos e estimou que os custos

necessários e que deverão ser suportados até sua extinção se referem basicamente aos gastos de manutenção necessários (aluguel de imóvel, fornecedores de bens/serviços, energia/telefone, etc.), salários e os impostos incidentes (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL).

Portanto, a estimativa levou em consideração os gastos contratados e incorridos tendo como referência o ano de 2025, com ajustes pelo IPCA (4,26), projetando seus valores até o fim de 2026, como demonstrado abaixo. O parcelamento não está incluído nessa estimativa pois se encontra atualizado.

TIPO DE CUSTO	ANO/2025	ESTIMATIVA - FINAL DE 2026
CONTRATADOS (aluguéis, fornecedores de bens/serviços, energia/telefone etc.)	R\$ 850.886,13	R\$ 887.133,88
Salários e Encargos	R\$ 2.889.073,09	R\$ 3.012.147,60
Impostos (pis, COFINS, IRPJ, CSLL)	R\$ 90.946,19	R\$ 94.820,50
TOTAL ESTIMADO (*)		R\$ 3.994.101,98

(*) Esse valor foi ajustado contabilmente na rubrica de Provisão de Gastos da Liquidação.

O custeio com salários e o parcelamento junto à PGFN são realizados com repasses do Tesouro Estadual, enquanto os demais gastos de manutenção são realizados com recursos próprios oriundos de aluguéis de imóveis, recebimentos de créditos e alienações de bens.

f) Atos Finais

Conforme já informado acima, a previsão de extinção da companhia foi alterada para o final de 2026, enquanto isso, as áreas administrativas responsáveis pela gestão da liquidação da PRODAGO em liquidação já foram orientadas a regularizar todas as pendências ainda existentes e que demandem decisão por parte do liquidante.

No momento da extinção da companhia se ainda restar processos judiciais com cobranças passivas e/ ou ativas, estes deverão ser encaminhados ao controlador na figura da Procuradoria Geral do Estado.

Quando a companhia estiver apta a ser extinta, deverá ser levantado balanço extraordinário de encerramento para ser analisado pela auditoria externa que deverá apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis, bem como o conselho fiscal também deverá analisar e emitir parecer sobre o balanço.

Feito isso, a Assembleia Geral se reunirá para examinar, discutir, aprovar e deliberar sobre as seguintes matérias relativas à extinção da PRODAGO em liquidação: Prestação Final das Contas pelo Liquidante; Convalidar a destinação do patrimônio e definição do responsável pela guarda dos livros e documentos institucionais e, declarar o encerramento da liquidação e extinção da EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO Em Liquidação.

Passo seguinte, estando os atos finais de liquidação concretizados com a lavratura da Ata de Prestação Final de Contas e Extinção da empresa, restará a realização dos atos complementares e necessários à formalização da extinção: registro da Ata junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (onde estão registrados os atos constitutivos), depois de registrada, serem providenciadas as baixas cadastrais junto aos Entes Políticos Federal, Estadual e Municipal, bem como, finalmente, poder Prestar as Contas Extraordinárias

perante o Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, com a apresentação do último balanço da empresa extinta juntamente com os atos de encerramento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de liquidação da Prodago, iniciado em 1999, percorreu um caminho desafiador, marcado por sucessivas incorporações de passivos e pela necessidade de gestão eficiente de ativos e obrigações remanescentes. A atuação da atual gestão tem sido pautada pela transparência, economicidade e pelo compromisso de concluir a liquidação sem repassar encargos desnecessários ao Estado de Goiás.

Ao longo dos últimos anos, foram implementadas medidas estratégicas para resolver as pendências financeiras, fiscais e administrativas da empresa. Destacam-se a renegociação de dívidas com credores, a regularização fundiária de imóveis ocupados, a alienação de ativos inservíveis, a redução significativa do passivo tributário e a otimização da gestão de pessoal.

O esforço concentrado na regularização de passivos trouxe resultados expressivos permitindo que objetivos sejam alcançados no sentido da promoção do encerramento da empresa de forma financeiramente equilibrada.

O Plano de Trabalho está estruturado para atender às legislações aplicáveis à liquidação da Prodago, incluindo a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, garantindo conformidade contábil e jurídica em todas as etapas do processo. A metodologia adotada privilegia a transparência na prestação de contas, a maximização da recuperação de ativos e a adoção das melhores práticas para garantir que a liquidação seja concluída sem prejuízos ao erário.

Com a execução das ações previstas neste plano e o cumprimento dos prazos estabelecidos, a conclusão da liquidação da PRODAGO se tornará viável dentro do cronograma estabelecido, consolidando um ciclo de gestão eficiente e responsável, encerrando as atividades da empresa com o máximo de racionalidade administrativa e fiscal.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Até a entrada em vigor da NBC TG 900 – Entidades de Liquidação, as demonstrações contábeis eram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), normas estas que eram relacionadas a entidades em continuidade.

Tendo em vista que a PRODAGO em liquidação é uma estatal estadual e que deve atender também às normas de fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado, além das demonstrações contábeis exigidas pela NBC TG 900, a empresa solicitou posicionamento do TCE sobre a necessidade de se manter as demais demonstrações contábeis que, até então, era obrigada a levantar, e que deve constar no processo de prestação de contas de gestores junto à Corte de Contas, o qual retornou resposta (SEI 202200047000049) no sentido de que se deve atender ao normativo em vigor. Portanto as demonstrações contábeis aqui apresentadas são as exigidas pela NBC TG 900.

- a) A empresa mantém a escrituração contábil formal necessária para atender ao fisco federal e ao órgão de contas ao qual está submetida, realizadas a partir de evidências verificáveis ou em documentos apresentados e que possam ser mensurados de forma confiável, atendendo ainda ao que se pede a NBC TG 900;
- b) As notas explicativas e as demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$);
- c) Caixa e equivalentes de caixa estão registrados pelos valores reais constantes dos extratos bancários;
- d) As contas a receber de aluguéis estão reconhecidas pelo valor histórico, de acordo com seus contratos e refletem a quantia a ser recebida em caixa.
- e) A maioria dos imobilizados estão registrados pelo valor histórico com as depreciações reconhecidas. Em 2025 aplicou-se a mensuração pelo valor de liquidação na maioria dos bens imóveis utilizando-se de laudos de avaliações emitidos (nota 10) e seus ajustes reconhecidos em contas específicas.
- f) Os passivos estão registrados pelos valores formais e legalmente devidos, os quais são verificáveis em documentos suportes;
- g) **IR e CSLL:** As bases de cálculo, para imposto de renda e contribuição social, quando existentes, são determinadas com base em resultados apurados em balancetes mensais de suspensão/redução, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes;
- h) **Provisões e Passivos Contingentes:** As provisões são reconhecidas quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável, entretanto os passivos contingentes considerados de remota perda são apenas divulgados nas notas explicativas, atendendo aos itens 25 e 27 da NBC TG 900;
- i) **Redução a Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (Impairment):** Os ativos sujeitos a depreciação devem ser revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Em 2025 a companhia realizou o Teste de Impairment em seus ativos imobilizados e concluiu que apenas 1 (um) item possuía seu valor contábil maior que o valor recuperável por venda, conforme apresentado na nota explicativa “10 – IMOBILIZADO”.
- j) **Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- k) As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, conforme itens 28 e 40 da NBC TG 900.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa são compostos por valores de alta liquidez, fundo fixo, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo. Os valores de bancos são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras classificadas como Caixa e Equivalentes de Caixa são avaliadas pelo valor justo. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

	2025	2024
Fundo Fixo	2.313,99	1.115,59
Bancos Conta-Corrente	10,07	349,35
Bancos Aplicações Financeiras (i)	7.413.174,51	4.822.767,47
	7.415.498,57	4.824.232,41

i) Refere-se aos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a carteira estava distribuída nas modalidades de investimentos de baixo risco que estão atrelados a títulos com o objetivo de retornar à rentabilidade com menor risco possível, descritas na tabela abaixo.

	TAXA a.a (%)	2025	2024
CEF - POUPANÇA	12,11	131.233,70	126.193,19
ITAU APLIC. AUTOMÁTICA	12,16	61.890,77	94.532,26
ITAU REF DI GRAU DE INVEST	14,19	7.219.977,41	4.601.985,18
BB AUTOMÁTICA	10,84	72,63	56,84
		7.413.174,51	4.822.767,47

NOTA 05 – CONTAS A RECEBER

São compostos por valores a receber de aluguéis de bens e de parcelas de alienações de imóveis.

Estão reconhecidos e mensurados pelos valores acordados nos respectivos contratos de aluguéis, de compra e venda e pelo regime de competência, pois refletem a quantia que se espera ser recebida em caixa, e neste caso também é o valor de liquidação, pois apresenta razoável segurança quanto à sua realização, ou seja, os credores têm cumprido com a obrigação mensal de pagamento.

Em 2025 a empresa realizou leilão público onde foi alienado imóvel localizado na cidade de Goianira, cujo adquirente optou pelo pagamento à vista, conforme condições do edital.

	2025	2024
Aluguéis a Receber - Curto Prazo	39.438,61	27.219,63
Créditos a Receber - Curto Prazo	817.014,20	818.211,40
	856.452,81	845.431,03

	2025	2024
Créditos a Receber - Longo Prazo	1.771.755,49	2.586.866,89
	1.771.755,49	2.586.866,89

NOTA 06 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo representa os saldos de IRRF sobre aplicações financeiras ainda não utilizados ou compensados. O saldo deste grupo, enquanto não for utilizado nos exercícios seguintes, é mensurado pelo valor histórico corrigido pela taxa SELIC, conforme determina a legislação, sendo este o valor de liquidação que a entidade espera na sua realização.

O saldo do exercício de 2024 foi totalmente utilizado em 2025 compensando com pagamentos de tributos federais (PIS, COFINS, IRRF e INSS).

	2025	2024
IRRF s/ Aplic. Financeiras	100.370,39	103.315,63
	100.370,39	103.315,63

NOTA 07 – ADIANTAMENTOS

Representa os valores de férias adiantadas aos colaboradores no mês de dezembro e que serão baixados no exercício subsequente.

	2025	2024
Adiantamento de Férias	14.798,73	15.248,36
	14.798,73	15.248,36

NOTA 08 – DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS

Este grupo é composto por valores pagos em juízo como recurso de defesa em processos trabalhistas, montantes depositados em juízo para processos de despejo em propriedades locadas e, também, substituição de penhora de bens móveis por depósito judicial.

Os valores são atualizados pelo índice de correção judicial que representa o valor de realização esperado pela entidade.

	2025	2024
Depósitos Judiciais/Recursais	90.187,21	132.310,98
	90.187,21	132.310,98

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Este grupo de contas representa a participação acionária em empresas estatais do Estado de Goiás, reconhecidos e mensurados pelo valor estimado de realização desses ativos.

	2025	2024
METROBUS - CRISA	14.582,75	14.582,75
AGEHAB - CRISA	2.618,00	2.618,00
METROBUS - TRANSURB	7.292,63	7.292,63
CODEGO	495,00	495,00
	24.988,38	24.988,38

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Estão representados pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade, acrescidos dos bens das empresas incorporadas.

A empresa optou por manter os bens móveis registrados pelo valor histórico com as depreciações reconhecidas, não se aplicando a mensuração pelo valor de liquidação em razão de que a entidade não espera sua realização através de venda.

Os bens móveis existentes são os utilizados e necessários no processo administrativo, e serão transferidos ao controlador no encerramento da liquidação.

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

A PRODAGO novamente realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados em 2025, e diante das avaliações realizadas, chegou-se à conclusão de que somente 01 (um) ativo imobilizado da empresa liquidanda se encontrava com seu valor contábil MAIOR que o valor recuperável por venda, sendo realizado os ajustes contábeis em razão da não recuperabilidade desse ativo pelo seu valor existente, conforme demonstrado abaixo (avaliação edificações Prodago).

Para os demais ativos do imobilizado os testes efetivos de Impairment mostraram que não existia indicação relevante de não recuperabilidade, não ensejando ajustes contábeis.

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS

CONSOLIDADO

Discriminação	Taxa Dep. a.a.%	Custos	Dep. Acumulada	Líquido 2025	Líquido 2024
Máquinas, Motores	10%	19.399,75	15.998,63	3.401,12	5.282,41
Mobiliário em Geral	10%	118.075,62	113.240,48	4.835,14	545,06
Utensílios Diversos	10%	0,00	-	-	2.637,37
Comp. e Periféricos	20%	122.096,66	96.681,11	25.415,55	23.769,18
Terrenos – Crisa	-	0,00	-	-	1.171.338,00
Terrenos – Prodago	-	654.620,18	-	654.620,18	30.309,65
Móveis e Utensíl. – Transurb	10%	0,00	-	-	28,71
Edificações Prodago	4%	300.000,00	-	300.000,00	-
Avaliação Terrenos Prodago	-	6.260.029,83	-	6.260.029,83	733.671,35
Avaliação Edificações Prodago	-	(146.333,63)	-	(146.333,63)	-
I - Totais de Bens em Uso		7.327.888,41	225.920,22	7.101.968,19	1.967.581,73

Discriminação	Taxa Dep. a.a.%	Custos	Dep. Acumulada	Líquido 2025	Líquido 2024
Máq., Motores Apar.	-	-	-	-	899,68
Mobiliário em Geral	-	-	-	-	1.076,64
Objeto de Escritório	-	-	-	-	0,03
Utensílios Diversos	-	-	-	-	108,21
Edificações - Prodago	-	11.430.206,20	-	11.430.206,20	0,01
Terrenos - Prodago	-	7.286.765,92	-	7.286.765,92	-
Imóveis	-	-	-	-	35.158,10
Terrenos – Cerne	-	-	-	-	3.685.033,82
Edificações – Cerne	-	-	-	-	8.642.468,42
Equipam. Gráficos – Cerne	-	-	-	-	0,12
Maquinas Gráficas – Cerne	-	-	-	-	7.198,77
Moveis e Utensílios – Cerne	-	-	-	-	18.729,89
Terrenos – Crisa	-	-	-	-	2.786.979,60
Edific. e Benfeit. – Crisa	-	-	-	-	270.000,00
Utensílios Diversos – Cerne	-	-	-	-	8.772,41
Equip. de Escritório – Cerne	-	-	-	-	675,65
Transm. e Equip. – Cerne	-	-	-	-	941.155,52
Ferramentas – Cerne	-	-	-	-	1.790,74
Motores Elétricos – Cerne	-	-	-	-	648,41
Torres e Antenas – Cerne	-	-	-	-	122.065,07

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

Comp. e Periféricos – Cerne	-	-	-	-	3.165,89
Eq. contra incêndio – Cerne	-	-	-	-	0,67
Equip. Elétrico – Cerne	-	-	-	-	1.952,26
Eq. Médico Dentário – Cerne	-	-	-	-	0,03
Terrenos – Transurb	-	-	-	-	513.720,41
Edific. e Benfeit. – Transurb	-	-	-	-	2.549.532,35
Avaliacao Edif. Sede Prodago	-	49.783.693,52	-	49.783.693,52	153.944,08
Avaliacao Terrenos Prodago	-	150.992.083,00	-	150.992.083,00	219.933,96
Avaliacao Terrenos Cerne	-	-	-	-	56.996.366,01
Avaliacao Edif.Inc. Cerne	-	-	-	-	8.095.200,91
Avaliacao Terrenos Crisa	-	-	-	-	77.316.100,03
Avaliacao Edific. Crisa	-	-	-	-	182.487,17
Avaliacao Terrenos Transurb	-	-	-	-	17.269.272,15
alizacao Edific. Transurb	-	-	-	-	1.434.516,05
II - Totais de Bens Cedidos		219.492.748,64	-	219.492.748,64	181.258.953,06
Total Geral (I + II)		226.820.637,05	225.920,22	226.594.716,83	183.226.534,79

MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO

Discriminação	CONSOLIDADO				Custo
	2024	Movimentação			
	Custo	Aquisições	Baixas	Transfer.	Custo
Máquinas, Motores	25.037,77	-	5.638,02	-	19.399,75
Mobiliário em Geral	54.905,86	994,00	328,78	62.504,54	118.075,62
Utensílios Diversos	10.734,65	207,91	10.942,56	-	-
Comp. e Periféricos	105.408,02	18.790,64	2.564,00	462,00	122.096,66
Móveis e Utensílios – Cerne	19.536,24	-	20.533,24	997,00	-
Comp. e Equip. – Cerne	2.032,74	-	2.032,74	-	-
Transmissor e Equip. – Cerne	3.015,02	-	3.015,02	-	-
Móveis e Utensíl. – Goiastur	8.892,00	-	8.892,00	-	-
Comp. e Periféricos – Crisa	4.626,25	-	4.626,25	-	-
Móveis e Utensílios – Crisa	9.428,75	-	9.428,75	-	-
Terrenos – Crisa	1.171.338,00	-	1.171.338,00	-	-
Terrenos – Prodago	30.309,65	-	43.257,71	667.568,24	654.620,18
Móveis e Utensíl. – Transurb	10.624,00	-	10.624,00	-	-
Comp. e Periféricos – Transurb	4.009,00	-	4.009,00	-	-
Edificações Prodago	-	-	-	300.000,00	300.000,00
Avaliação Terrenos Prodago	733.671,35	-	2.398.073,28	7.924.431,76	6.260.029,83
Avaliação Edificações Prodago	-	-	-	(146.333,63)	(146.333,63)
I - Totais Bens em Uso	2.193.569,30	19.992,55	3.695.303,35	8.809.629,91	7.327.888,41

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

Discriminação	2024	Movimentação		2025	
	Custo	Aquisições	Baixas	Transfer.	Custo
Mobiliário em Geral	1.076,64	-	1.076,64	-	-
Objeto de Escritório	0,03	-	0,03	-	-
Utensílios Diversos	108,21	-	108,21	-	-
Edificações - Prodago	0,01	-	-	11.430.206,19	11.430.206,20
Terrenos - Prodago	-	-	-	7.286.765,92	7.286.765,92
Imóveis - Prodago	35.158,10	-	35.158,10	-	-
Terrenos - Cerne	3.685.033,82	-	3.685.033,82	-	-
Edificações – Cerne	8.642.468,42	-	8.642.468,42	-	-
Equip. Gráficos – Cerne	0,12	-	0,12	-	-
Máquinas Gráficas – Cerne	7.198,77	-	7.198,77	-	-
Movéis e Utens. – Cerne	18.729,89	-	18.729,89	-	-
Terrenos – Crisa	2.786.979,60	-	2.786.979,60	-	-
Edific. e Benfeit. - Crisa	270.000,00	-	270.000,00	-	-
Utensílios Div. – Cerne	8.772,41	-	8.772,41	-	-
Equip. de Esc. – Cerne	675,65	-	675,65	-	-
Transm. e Equip. – Cerne	941.155,52	-	941.155,52	-	-
Ferramentas – Cerne	1.790,74	-	1.790,74	-	-
Motores Elétricos – Cerne	648,41	-	648,41	-	-
Torres e Antenas – Cerne	122.065,07	-	122.065,07	-	-
Comp. e Perif. – Cerne	3.165,89	-	3.165,89	-	-
Eq. contra inc. – Cerne	0,67	-	0,67	-	-
Equip. Elétrico – Cerne	1.952,26	-	1.952,26	-	-
Eq. Médico Dent. – Cerne	0,03	-	0,03	-	-
Terrenos – Transurb	513.720,41	-	513.720,41	-	-
Edific. e Benfeit. – Transurb	2.549.532,35	-	2.549.532,35	-	-
Avaliacao Edif. Sede Prodago	153.944,08	-	-	49.629.749,44	49.783.693,52
Avaliacao Imoveis Prodago	219.933,96	-	1.631.362,55	152.403.511,59	150.992.083,00
Avaliacao Terrenos Cerne	56.996.366,01	-	56.996.366,01	-	-
Avaliacao Edif.Inc. Cerne	8.095.200,91	-	8.095.200,91	-	-
Avaliacao Terrenos Crisa	77.316.100,03	-	77.316.100,03	-	-
Avaliacao Edific. Crisa	182.487,17	-	182.487,17	-	-
Avaliacao Terrenos Transurb	17.269.272,15	-	17.269.272,15	-	-
Avaliacao Edific. Transurb	1.434.516,05	-	1.434.516,05	-	-
II - Totais de Bens Cedidos	181.258.953,06	-	182.516.437,56	220.750.233,14	219.492.748,64
Total Geral (I + II)	183.452.522,36	19.992,55	186.211.740,91	229.559.863,05	226.820.637,05

Em 2025 foi concluído trabalho realizado por empresa contratada para levantamento topográfico, vistoria e atualização cadastral de todos os bens imóveis. Além disso foi feita avaliação com emissão de laudos que consideraram o preço de venda estimado, os quais foram utilizados para mensuração e reconhecimento pelo valor de liquidação desses imóveis, gerando ajustes nos registros contábeis com controles desses valores em contas específicas de avaliação, em atenção a NBC TG 900 e legislação fiscal.

Planilha abaixo demonstra os ajustes realizados nos bens imóveis e seus respectivos registros contábeis.

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação
CNPJ 24.812.554/0001-51

AJUSTES CONTÁBEIS DOS VALORES DOS IMÓVEIS DA PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO CONSIDERANDO AS AVALIAÇÕES REALIZADAS EM 2025 PARA ATENDER A NBC TG 900								
Conta Contábil	Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO	VL. RESIDUAL SEM ATUALIZ.(R\$) 01.12.2025	SALDO EM 01.12.25 DA AVALIAÇÃO DE 2021 (R\$)	VALOR AVALIAÇÃO EM 2025 (R\$)	VALOR A AJUSTAR EM 01.12.2025 (R\$)	CONTA CONTÁBIL DO AJUSTE	NOVO VALOR AVALIAÇÃO
1.02.03.01.20 TERRENOS PRODAGO	10405	MAT. 7112 65.500M² FAZENDA SAO DOMINGOS, GOIANIRA - GO	35.156,30	-	4.500.000,00	4.464.843,70		4.464.843,70
	59050	LOTE 05 OD 8 C/ AREA 393,60M2, MAT. 2.719, RUA Pe. NELSON	40.000,00	-	150.000,00	110.000,00		110.000,00
	59051	LOTE 06 OD, 08 C/AREA 381,10M2, MAT. 2.718, RUA Pe. NELSON	40.000,00	-	167.000,00	127.000,00		127.000,00
	59053	LOTE URBANO - PRAÇA SANTOS DUMONT, MEDINDO 17,00 METROS	216.338,00	-	1.400.000,00	1.183.662,00	1.02.03.01.60 - AVALIAÇÃO TERRENOS PRODAGO	1.183.662,00
	59077	MAT. 91.450 - GLEBA E-1, DISTRITO AGROINDUSTRIAL LUZIÂNIA GO	320.000,00	-	1.650.000,00	1.330.000,00		1.330.000,00
	71825	AREA DE TERRAS URBANA C/ 2.500,00 M2, MATRICULA 1.908 (0837	5.767,44	-	225.000,00	219.232,56		219.232,56
	71829	AREA DE TERRAS URBANA C/ 10.000,00 M2 (08374C) MATRICULA	6.327,50	-	130.000,00	123.672,50		123.672,50
	71830	AREA TERRAS RURAL C/ 400,00 M2 (08373C) - FAZENDA ARAPUCA -	3.979,00	-	370.000,00	366.021,00		366.021,00
SUB-TOTAL			667.568,24	-	8.592.000,00	7.924.431,76		7.924.431,76
1.02.03.01.23 - EDIFICACOES PRODAGO	59080	GRUPO Nº 402, RUA DA QUITANDA Nº 111, 4º ANDAR	300.000,00	-	153.666,37	(146.333,63)	1.02.03.01.62 - AVALIAÇÃO EDIFICACOES PRODAGO	(146.333,63)
SUB-TOTAL			300.000,00	-	153.666,37	(146.333,63)		(146.333,63)
1.02.03.02.07 - EDIFICACOES - PRODAGO	3268	MAT. 129.216 MAT. 129.218 - ED. VISCONDE DE MAUÁ APARTAMENTO SETOR SUL. OCUPAÇÃO: CASA DO ESTUDANTE	0,01	153.944,08	120.000,00	(33.944,09)		119.999,99
	3426	OCUPAÇÃO: CASA DO ESTUDANTE	1,80	219.933,96	440.000,00	220.064,24		439.998,20
	59090	EDIFICACAO COM 391,47 M2, RUA 21 GOIANESIA	105.000,00	182.487,17	287.487,17	-		182.487,17
	59091	EDIFACAO C/AREA DE 486,00M2 - RUA MAL. RONDON, JUSSARA	165.000,00	-	498.000,00	333.000,00	1.02.03.02.33 - AVALIAÇÃO EDIFICACOES/ SEDE PRODAGO	333.000,00
	71836	EDIFICAÇÕES PARQUE SANTA CRUZ	7.816.816,36	1.190.634,62	9.753.939,50	746.488,52		1.937.123,14
	71840	MAT. 10.716 - EDIFICAÇÕES FAZ. BANANAL	28.371,98	4.675.819,40	157.719,22	(4.546.472,16)		129.347,24
	71845	EDIFICACAO ABADIA DE GOIAS, 61,94 M2	10.375,61	29.420,89	50.271,22	10.474,72		39.895,61
	71846	AREA EDIFICADA: T• RREO + 1 PAVIMENTO, COM 1.294,33 M2 (08377	755.108,09	2.111.223,95	4.249.528,72	1.383.196,68		3.494.420,63
75872	EDIFICACAO: PREDIO DO TERMINAL PADRE PELAGIO	2.549.532,35	1.434.516,05	45.656.953,89	41.672.905,49		43.107.421,54	
SUB-TOTAL			11.430.206,20	9.997.980,12	61.213.899,72	39.785.713,40		49.783.693,52
1.02.03.02.08 - TERRENOS - PRODAGO	3415	LOTE URBANO N. 11, QD. 46, AREA 430,00 M2. MAT. 39.696. RU	30.309,65	733.671,35	660.000,00	(103.981,00)		629.690,35
	59064	TERRENO URBANO COM 1.809,68 M2, QD. 2.5 - RUA 44 SETOR NORT	2.052.979,50	6.486.411,81	5.900.000,00	(2.639.391,31)		3.847.020,50
	59075	TERRENO URBANO C/ AREA DE 24.200,00 M2 - AVENIDA MAL. RONDO	484.000,00	-	795.000,00	311.000,00		311.000,00
	59079	MAT.4496 TERRENO PORANGATU	255.000,00	-	-	-		-
	59083	TERRENO URBANO COM 8.364 M2, SITUADO NO BAIRRO FIICA, GOIAN	250.000,00	434.493,27	3.800.000,00	3.115.506,73		3.550.000,00
	71827	TERRENO URBANO N. 01, QD.56, COM AREA DE 1.103,02 M2, M. MENDANHA	34.925,68	99.034,60	-	-		99.034,60
	71828	Rua 201, Qd. 8 Lt. 14, Setor Leste Vila Nova	350.500,00	3.820.071,09	3.117.000,00	(1.053.571,09)		2.766.500,00
	71831	IMÓVEL URBANO COM 74.778,26 M2, MAT. 11.913 P. SANTA CRUZ	3.145.850,00	30.386.335,90	31.817.818,24	(1.714.367,66)	1.02.03.02.34 - AVALIAÇÃO TERRENOS PRODAGO	28.671.968,24
	71832	MAT. 10.716 - GLEBA FAZ. RETIRO/BANANAL	137.684,20	22.690.924,42	20.625.101,65	(2.203.506,97)		20.487.417,45
	71838	AV. NILZA RIZO, QD 33 LT 13 CRISTIANOPOLIS	726,19	-	610.000,00	609.273,81		609.273,81
	71844	APP03, BAIRRO BOA VISTA, MAT. 48512, 2º CRI, 47.738,89 M2	31.070,19	88.102,05	2.150.000,00	2.030.827,76		2.118.929,81
	75807	MAT. 52.488 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 09 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,45	265.681,11	653.202,91	379.618,35		645.299,46
	75808	MAT. 52.440 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 01 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	1.155.387,36	881.802,86		1.147.483,97
	75809	MAT. 52.441 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 02 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	567.138,84	293.554,34		559.235,45
	75810	MAT. 52.442 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 03 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	567.078,94	293.494,44		559.175,55
75811	MAT. 52.443 - TERM. PE.	7.903,39	265.681,11	818.649,46	545.064,96		810.746,07	

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação
CNPJ 24.812.554/0001-51

	PELÁGIO - LOTE 04 QD. A BRO IPIRANGA						
75812	MAT. 52.444 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 05 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	622.582,32	348.997,82		614.678,93
75813	MAT. 52.445 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 06 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	567.138,84	293.554,34		559.235,45
75814	MAT. 52.446 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 07 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	567.138,84	293.554,34		559.235,45
75815	MAT. 52.447 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 08 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	1.155.387,36	881.802,86		1.147.483,97
75816	MAT. 52.449 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 10 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	585.304,66	311.720,16		577.401,27
75817	MAT. 52.450 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 11 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	653.133,91	379.549,41		645.230,52
75818	MAT. 52.451 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 12 QD. A BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	653.202,91	379.618,41		645.299,52
75819	MAT. 52.452 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 01 QD. B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	566.739,80	293.155,30		558.836,41
75820	MAT. 52.453 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 02 QD. B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	480.751,08	207.166,58		472.847,69
75821	MAT. 52.454 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 03 QD B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	480.751,08	207.166,58		472.847,69
75822	MAT. 52.455 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 04 QD. B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	480.751,08	207.166,58		472.847,69
75823	MAT. 52.456 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 05 QD. B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	566.739,80	293.155,30		558.836,41
75824	MAT. 52.457 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 06 QD B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	524.706,26	251.121,76		516.802,87
75825	MAT. 52.458 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 07 QD B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	524.706,26	251.121,76		516.802,87
75826	MAT. 52.459 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 08 QD B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	566.739,80	293.155,30		558.836,41
75827	MAT. 52.460 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 09 QD B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	480.751,08	207.166,58		472.847,69
75828	MAT. 52.461 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 10 QD B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	480.751,08	207.166,58		472.847,69
75829	MAT. 52.462 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 11 QD B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	480.751,08	207.166,58		472.847,69
75830	MAT. 52.463 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 12 QD B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	627.375,48	353.790,98		619.472,09
75831	MAT. 52.464 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 13 QD. B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	524.706,26	251.121,76		516.802,87
75832	MAT. 52.465 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 04 QD. B BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	524.706,26	251.121,76		516.802,87
75833	MAT. 52.478 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 01 QD. 80 BRO IPIRANG	7.903,39	265.681,11	837.868,66	564.284,16		829.965,27
75834	MAT. 52.479 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 02 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	496.052,03	222.467,53		488.148,64
75835	MAT. 52.480 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 03 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	553.437,72	279.853,22		545.534,33
75836	MAT. 52.481 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 04 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16		560.529,27
75837	MAT. 52.482 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 05 QD. 80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	765.298,21	491.713,71		757.394,82
75838	MAT. 52.483 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 06 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	692.653,90	419.069,40		684.750,51
75839	MAT. 52.484 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 07 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	973.690,42	700.105,92		965.787,03
75840	MAT. 52.485 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 08 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	613.158,25	339.573,75		605.254,86
75841	MAT. 52.486 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 09 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	613.158,25	339.573,75		605.254,86
75842	MAT. 52.487 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 10 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	613.158,25	339.573,75		605.254,86
75843	MAT. 52.488 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 11 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	853.869,13	580.284,63		845.965,74
75844	MAT. 52.489 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 12 QD.80 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	834.851,18	561.266,68		826.947,79
75845	MAT. 52.490 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 01 QD.81 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	624.672,25	351.087,75		616.768,86
75846	MAT. 52.491 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 02 QD.81 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16		560.529,27
75847	MAT. 52.492 - TERM. PE. PELÁGIO - LOTE 03 QD.81 BRO IPIRANGA	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16		560.529,27
75848	TERRENO URBANO. LOTE N. 04, QD. 81, AREA 437,50 M2, RUA APA	7.903,39	265.681,11	624.672,25	351.087,75		616.768,86

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

75849	TERRENO URBANO, LOTE N. 05, QD. 81, AREA 450,00 M2, RUA APA,	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16	560.529,27
75850	TERRENO URBANO, LOTE N. 06, QD. 81, AREA 450,00 M2, RUA APA,	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16	560.529,27
75851	TERRENO URBANO, LOTE N. 07, QD. 81, AREA 437,50 M2, RUA APA,	7.903,39	265.681,11	624.672,25	351.087,75	616.768,86
75852	TERRENO URBANO, LOTE N. 08, QD. 81, AREA 450,00 M2, RUA SAO	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16	560.529,27
75853	TERRENO URBANO, LOTE N. 09, QD. 81, AREA 450,00 M2, RUA SAO	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16	560.529,27
75854	TERRENO URBANO, LOTE N. 10, QD. 81, AREA 467,50 M2, RUA IPAN	7.903,39	265.681,11	665.208,39	391.623,89	657.305,00
75855	TERRENO URBANO, LOTE N. 11, QD. 81, AREA 420,00 M2, RUA IPAN	7.903,39	265.681,11	532.370,35	258.785,85	524.466,96
75856	TERRENO URBANO, LOTE N. 12, QD. 81, AREA 450,00 M2, RUA IPAN	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16	560.529,27
75857	TERRENO URBANO, LOTE N. 01, QD. 82, AREA 1.114,90 M2, AV. A	7.903,39	265.681,11	1.696.065,56	1.422.481,06	1.688.162,17
75858	TERRENO URBANO, LOTE N. 27, QD. 82, AREA 460,75 M2, RUA SAO	7.903,39	265.681,11	669.504,91	395.920,41	661.601,52
75859	TERRENO URBANO, LOTE N. 28, QD. 82, AREA 472,95 M2, AV. ANHA	7.903,39	265.681,11	686.269,10	412.684,60	678.365,71
75860	TERRENO URBANO, LOTE N. 01, QD. 79, AREA 407,50 M2, AV. BAND	7.903,39	265.681,11	672.447,76	398.863,26	664.544,37
75861	TERRENO URBANO, LOTE N. 02, QD. 79, AREA 450,00 M2, RUA SANT	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16	560.529,27
75862	TERRENO URBANO, LOTE N. 03, QD. 79, AREA 437,50 M2, RUA IPAN	7.903,39	265.681,11	624.672,25	351.087,75	616.768,86
75863	TERRENO URBANO, LOTE N. 04, QD. 79, AREA 450,00 M2, RUA SAO	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16	560.529,27
75864	TERRENO URBANO, LOTE N. 05, QD. 79, AREA 450,00 M2, RUA SAO J	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16	560.529,27
75865	TERRENO URBANO, LOTE N. 06, QD. 79, AREA 437,50 M2, RUA APA	7.903,39	265.681,11	624.672,25	351.087,75	616.768,86
75866	TERRENO URBANO, LOTE N. 07, QD. 79, AREA 450,00 M2, RUA APA,	7.903,39	265.681,11	568.432,66	294.848,16	560.529,27
75867	TERRENO URBANO, LOTE N. 08, QD. 79, AREA 407,50 M2, AV. BAND	7.903,39	265.681,11	672.447,76	398.863,26	664.544,37
75868	TERRENO URBANO, LOTE N. 09, QD. 79, AREA 420,00 M2, AV. BAND	7.903,39	265.681,11	613.158,25	339.573,75	605.254,86
75869	TERRENO URBANO, LOTE N. 10, QD. 79, AREA 420,00 M2, AV. BAND	7.903,39	265.681,11	613.158,25	339.573,75	605.254,86
75870	TERRENO URBANO, LOTE N. 11, QD. 79, AREA 420,00 M2, AV. BAND	7.903,39	265.681,11	613.158,25	339.573,75	605.254,86
75871	TERRENO URBANO, LOTE N. 12, QD. 79, AREA 420,00 M2, AV. BAND	7.903,39	265.681,11	613.158,25	339.573,75	605.254,86
75928	TERRENO URBANO COM 770,85 M2, QD. 1.1, SITUADO - RUA 44 SET	0,01	4.474.159,85	2.650.000,00	(1.824.159,86)	2.649.999,99
75929	TERRENO URBANO COM 755,80 M2, QD. 1.2, SITUADO - RUA 44 SET	0,01	4.454.268,03	2.650.000,00	(1.804.268,04)	2.649.999,99
75930	TERRENO URBANO COM 1.554,81 M2, QD. 1.3, SITUADO - RUA 44 S	0,01	7.973.749,79	4.800.000,00	(3.173.749,80)	4.799.999,99
75931	TERRENO URBANO COM 1.554,81 M2, QD. 1.4, SITUADO - RUA 44 S	0,01	7.973.749,79	5.250.000,00	(2.723.749,80)	5.249.999,99
75932	TERRENO URBANO COM 770,85 M2, QD. 1.5, SITUADO - RUA 44 SET	0,01	4.474.159,85	2.900.000,00	(1.574.159,86)	2.899.999,99
75933	TERRENO URBANO COM 1.692,05 M2, QD. 2.4, SITUADO - RUA 44 S	0,01	8.615.174,09	5.100.000,00	(3.515.174,10)	5.099.999,99
75934	TERRENO URBANO COM 1.680,42 M2, QD. 2.6, SITUADO - AV. GOIA	0,01	7.559.436,58	5.550.000,00	(2.009.436,59)	5.549.999,99
75935	TERRENO URBANO COM 1.936,38 M2, QD. 2.7, SITUADO - AV. GOIA	0,01	8.536.569,95	5.620.000,00	(2.916.569,96)	5.619.999,99
75936	TERRENO URBANO COM 1.936,38 M2, QD. 2.8, SITUADO - AV. GOIAS	0,01	8.536.569,95	6.200.000,00	(2.336.569,96)	6.199.999,99
75937	TERRENO URBANO COM 1.680,42 M2, QD. 2.9, SITUADO - AV. GOIA	0,01	7.797.357,07	5.980.000,00	(1.817.357,08)	5.979.999,99
SUB-TOTAL		7.286.765,92	152.403.511,59	157.889.888,64	(1.411.428,59)	150.992.083,00

NOTA 11 – PASSIVOS LÍQUIDOS

Os passivos líquidos são aqueles identificados de forma objetiva, baseados na escrituração contábil formal, a partir de evidências verificáveis ou em documentos apresentados pelos

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

credores e que possam ser mensurados de forma confiável e legalmente devidos, conforme preceitua a NBC TG 900.

Registram as obrigações assumidas em decorrência dos custos de manutenção mensais, em virtude das atividades de liquidação, tais como, salários e encargos, provisões da folha, obrigações tributárias e fiscais, fornecedores, parcelamentos, obrigações com controlador e provisão para gastos com liquidação.

	2025	2024
Salários e Encargos (i)	266.779,18	257.763,26
Obrigações Tributárias/Fiscais (ii)	66.875,43	57.818,58
Fornecedores (iii)	18.660,50	21.439,24
Parcelamentos (iv)	49.785.771,76	66.457.259,32
Obrigações com Controlador (v)	250.553.280,49	242.072.620,69
Gastos Liquidação (vi)	3.994.101,98	3.958.660,90
	304.685.469,34	312.825.561,99

i) Salários e Encargos

	2025	2024
INSS	59.234,52	48.780,62
FGTS	17.091,33	18.724,27
IPASGO	3.771,98	3.481,23
Provisão Férias/Encargos	186.681,35	186.777,14
	266.779,18	257.763,26

Registra os valores dos encargos e retenções da folha reconhecidas pela sua competência, bem como as provisões de férias e encargos calculados conforme períodos aquisitivos de férias dos servidores registrados pela Entidade.

ii) Obrigações Tributárias/Fiscais

	2025	2024
IRRF	54.687,10	50.110,18
PIS/COFINS	12.067,65	5.117,12
ISS Retido	120,68	2.591,28
	66.875,43	57.818,58

Registram as retenções de IRRF, ISS sobre serviços contratados e impostos a recolher (PIS/COFINS) reconhecidos pelo regime de competência.

iii) Fornecedores

	2025	2024
FORNECEDORES	18.660,50	21.439,24
	18.660,50	21.439,24

Os valores de fornecedores demonstram os gastos contratados e utilizados na atividade da liquidação e que são reconhecidos por competência, mediante documentação suporte.

iv) Parcelamentos

	2024	Movimentação		2025
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Parcelam. PGFN - Reabertura Lei 11.941/09	64.185.438,51	3.617.755,09	(18.422.284,44)	49.380.909,16
Parcelam. PGFN - MP 899/19	2.271.820,81	122.291,52	(1.989.249,73)	404.862,60
	66.457.259,32	3.740.046,61	(20.411.534,17)	49.785.771,76

Demonstra o montante de sua dívida e de suas incorporadas, parceladas e reconhecidas pelos valores legalmente devidos e ajustados (adições) mensalmente de acordo com extratos da dívida junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com previsão de quitação entre os anos de 2026 e 2028. Acima demonstramos as movimentações ocorridas em 2025.

O saldo devedor é corrigido pela variação da taxa Selic e devido as reduções por pagamentos mensais, o reconhecimento dos juros é feito calculando-se a diferença entre o valor contábil e o saldo devedor do parcelamento nos registros da PGFN.

Entre os anos de 2024 e 2025 foram quitadas cinco (05) das nove (09) modalidades de dívidas parceladas.

v) Obrigações com Controlador

Discriminação	2024	Movimentação		2025
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Débito c/ Governo – Principal	97.900.834,83	-	-	97.900.834,83
Débito c/ Governo - Atualização	144.171.785,86	8.480.659,80	-	152.652.445,66
	242.072.620,69	8.480.659,80	-	250.553.280,49

Registra a dívida previdenciária e tributária da PRODAGO em liquidação, e de suas incorporadas, assumidas pelo Estado de Goiás em 1997 e no decorrer do processo de liquidação, atualizada mensalmente pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP aplicada sobre o saldo devedor consolidado em 2018 e apropriada ao resultado do exercício.

Abaixo demonstrativo da atualização pela TJLP.

Valor Consolidado em 31/01/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
97.900.834,83	650.257,34	650.257,34	650.257,34	705.669,22	705.669,22	705.669,22	731.025,53	731.025,53	731.025,53	739.934,51	739.934,51	739.934,51	8.480.659,82
TAXA TJLP	0,006642	0,006642	0,006642	0,007208	0,007208	0,007208	0,007467	0,007467	0,007467	0,007558	0,007558	0,007558	

vi) Gastos Liquidação

	2024	Movimentação		2025
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Gastos Liquidação	3.958.660,90	35.441,08	-	3.994.101,98
	3.958.660,90	35.441,08	-	3.994.101,98

Registra a estimativa de custos e despesas que a entidade espera incorrer até o final de sua liquidação, conforme determinado nos itens 28 e 40 da NBC TG 900.

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação
CNPJ 24.812.554/0001-51

Anualmente é realizada a revisão da estimativa de custos e despesas que a empresa espera incorrer até o final do processo de liquidação evidenciado no plano de liquidação (Nota 2).

A referida adição está demonstrada na nota explicativa 16e.

NOTA 12 – PROVISÕES CONTINGENCIAIS

De acordo com a NBC TG 900, as provisões são dívidas incertas, oriundas de eventos passados que dependem de evento futuro para atingir o valor objetivo, e deverão ser reconhecidas na Demonstração dos Ativos Líquidos quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável.

Os valores apresentados registram as Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias que foram reconhecidas em decorrência de avaliações feitas pela área jurídica levando-se em conta a situação individual de cada uma das demandas existentes, conforme demonstrado no quadro abaixo e respectivos detalhamentos.

Discriminação	2024			Movimentação		2025
	Saldo	Adições	Baixas/Transf.			Saldo
Provisões Trabalhistas	110.784,71	-	(110.784,71)			-
Provisões Cíveis	13.793.114,25	3.284.225,67	-			17.077.339,92
(-) Dep. Judiciais / Recursais	(1.850.846,29)	(75.526,83)	1.926.373,12			-
Total	12.053.052,67	3.208.698,84	1.815.588,41			17.077.339,92

Conforme estimativa de risco envolvido nas avaliações realizadas pelo departamento jurídico da PRODAGO em liquidação, evidenciou-se demandas com possibilidade de saída de recursos classificadas como prováveis e possíveis. Neste sentido, atendendo o que determina a NBC TG 900, a companhia reconhece, contabilmente, as avaliações feitas pela área jurídica da PRODAGO em liquidação.

	2025			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	0	21	0	16.811.598,92
Quantidade de ações Possíveis	0	1	0	265.741,00
TOTAL	0	22	0	17.077.339,92

	2024			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	3	24	0	13.903.426,16
Quantidade de ações Possíveis	0	1	0	472,80
TOTAL	3	25	0	13.903.898,96

NOTA 13 – PASSIVOS CONTINGENTES

Para a NBC TG 900, item 27, os passivos contingentes são provisões cuja saída de recursos para sua liquidação sejam considerados remotos ou passivos dependentes de eventos futuros com alguma possibilidade de ocorrência, e não devem ser reconhecidos na Demonstração dos Ativos Líquidos, mas devem ser divulgados em notas explicativas.

O departamento jurídico da PRODAGO em liquidação, em levantamento das demandas existentes, avaliou e identificou as ações cujas probabilidades de saída de recursos no futuro foram consideradas remotas, ensejando apenas sua divulgação.

	2025			Valor Estimado
	Trabalhista	Cível	Tributária	
Quantidade de ações Remotas	2	4	1	25.964.256,21

	2024			Valor Estimado
	Trabalhista	Cível	Tributária	
Quantidade de ações Remotas	4	3	0	25.919.527,86

NOTA 14 – CAPITAL SOCIAL

Através da Ata de Reunião de 26/03/2021 a PRODAGO em liquidação foi autorizada a aumentar seu Capital Social Subscrito de R\$ 11.341.219,21 (onze milhões e trezentos quarenta um mil e duzentos e dezenove reais e vinte um centavos) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo integralizado em 2021 o montante de R\$ 11.897.502,17 (onze milhões e oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos e dois reais e dezessete centavos), e em 2022 o montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Em Ata de Reunião de 28/04/2023, foi deliberado nova subscrição do capital da PRODAGO em liquidação em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando o capital social subscrito para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo integralizado em 2023 o montante de R\$ 25.782.441,33 (vinte e cinco milhões e setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), e em 2024 R\$ 33.033.564,84 (trinta e três milhões e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) totalmente utilizado na amortização de passivos existentes.

Através da Ata de Reunião de 18.11.2024 houve deliberação para subscrição do capital em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando o capital social subscrito para R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo integralizado R\$ 20.411.534,00 (vinte milhões e quatrocentos e onze mil e quinhentos e trinta e quatro reais) em 2025. O capital está composto da seguinte forma:

	2025	2024
Capital Subscrito	150.000.000,00	150.000.000,00
Capital a Integralizar	(29.533.738,45)	(49.945.272,45)
Capital Social	120.466.261,55	100.054.727,55

NOTA 15 – TESTE DE RECUPERABILIDADE

Em 2025 a PRODAGO novamente realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, em consonância com a “NBC TG 1000 (R1) – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS”, cujo objetivo é assegurar que os ativos imobilizados não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por venda (valor líquido de venda) através da mensuração pelo valor justo.

A norma acima define que “a entidade deve avaliar em cada data de divulgação se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar desvalorizado. Se tal indicação existir, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. Se não existir indicação de desvalorização, não é necessário estimar o valor recuperável”, ou seja, se, e apenas se, o valor recuperável do ativo for menor que seu valor contábil, a entidade deve reduzir o valor contábil do ativo para seu valor recuperável.

Nos testes realizados para mensurar o valor justo dos bens imóveis, utilizou-se do trabalho realizado por empresa contratada para levantamento topográfico, vistoria e atualização cadastral de todos os bens imóveis, bem como realização de avaliação com emissão de laudos que consideraram o preço de venda estimado, os quais foram utilizados para mensuração e reconhecimento pelo valor de liquidação desses imóveis.

Em relação aos bens móveis foram utilizadas pesquisas de preços de bens iguais ou semelhantes feitas na internet.

De forma resumida, o trabalho consistiu em verificar se o valor residual contábil dos bens escolhidos (grupos de contas) estava maior ou menor do que o valor obtido nas avaliações existentes de imóveis, caso de alguns terrenos e edificações, e dos valores encontrados nas pesquisas na internet para os demais casos (bens móveis e demais terrenos), objetivando saber da possível necessidade de realização de ajustes nos registros contábeis desses bens.

Diante das avaliações realizadas, chegou-se à conclusão de que somente 01 (um) ativo imobilizado da empresa liquidanda, em 31 de dezembro de 2025, se encontrava com seu valor contábil MAIOR que o valor recuperável por venda, sendo realizado os ajustes contábeis em razão da não recuperabilidade desse ativo pelo seu valor existente, conforme demonstrado na Nota 10.

Para os demais ativos do imobilizado os testes efetivos de Impairment mostraram que não existia indicação relevante de não recuperabilidade, não ensejando ajustes contábeis.

NOTA 16 – RESULTADO OPERACIONAL

a) RECEITA OPERACIONAL

	2025	2024
Receitas de Subvenções (*)	5.351.284,91	2.609.145,86
Receitas de Aluguéis/Eventuais	294.596,67	306.458,43
Impostos e Contribuições	(90.946,19)	(89.682,03)
TOTAL	5.554.935,39	2.825.922,26

(*) Em razão do processo de liquidação em que a PRODAGO está submetida e sem receitas próprias suficientes, mensalmente a empresa recebe do Tesouro Estadual subvenções para custeio, cujos valores, em 2025, totalizaram R\$ 5.351.284,91 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), os quais foram aplicados nos pagamentos de despesas com folhas de salários e encargos.

DESPESAS OPERACIONAIS

b) DESPESAS COM PESSOAL

	2025	2024
Remunerações	1.771.931,08	1.710.060,75
Encargos sociais	663.300,28	614.769,82
Férias e Provisões	261.892,73	162.874,26
13º Salário	155.593,21	146.083,74
Conselheiros e autônomos	36.260,00	36.000,00
TOTAL	2.888.977,30	2.669.788,57

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação
CNPJ 24.812.554/0001-51

c) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Aluguéis, locações e condomínios (i)	223.760,53	202.677,57
Custas cartoriais	11.012,70	153.732,15
Serviços diversos (i)	531.274,71	577.355,95
Energia e telefone	30.075,82	45.169,40
Demais despesas administrativas (ii)	4.381.030,57	65.127,73
Combustíveis e lubrificantes	3.597,30	1.815,54
Conservação e limpeza	5.661,70	5.594,37
Material de expediente e consumo	23.319,06	14.060,22
Depreciação	11.383,93	9.509,86
TOTAL	5.221.116,32	1.075.042,79

- (i) Reúne os serviços contratados necessários ao processo de liquidação tais como: aluguel de imóvel, locações de softwares administrativos, auditoria externa, manutenções de equipamentos, levantamento e regularização cadastral dos imóveis.
- (ii) É composto por gastos com correspondências, publicações por lei, condenações judiciais, taxas bancárias e diárias em viagens.

d) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2025	2024
Despesas Tributárias	146.774,73	65.610,21
TOTAL	146.774,73	65.610,21

e) DESPESAS INDEDUTÍVEIS

	2025	2024
Diárias Indedutíveis/Outras Desp.	8.900,23	5.559,07
Prov. Gastos Liquidação	35.441,08	0,00
Provisões Trab./Cíveis/Tribut. (i)	3.173.440,96	(73.665.170,63)
TOTAL	3.217.782,27	(73.659.611,56)

- (i) Refere-se às provisões contingenciais com a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação considerada pelo corpo jurídico da companhia, como possível e/ou provável, conforme determina a NBC TG 900. Durante o exercício 2025 foram reconhecidas provisões contingenciais de natureza cível, e realizadas reversões referentes às provisões de natureza trabalhista, tendo como base o relatório fornecido pelo corpo jurídico do instituto. Neste sentido, o valor das estimativas para as ações judiciais classificadas como prováveis perdas, tiveram aumento em comparativo ao exercício anterior, ocasionando o saldo positivo nestas rubricas, devido ao fato de o valor das provisões cíveis serem maior do que o valor das reversões das provisões trabalhistas.

f) OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS

	2025	2024
Receitas com Dividendos	53,46	280,82
Outras Despesas (i)	(1.107.464,89)	-
Reversão Gastos Liquidação	-	872.253,73
Ajustes de Imobilizado (ii)	44.487.981,01	-
TOTAL	43.380.569,58	872.534,55

- (i) Trata-se da baixa patrimonial de bens móveis ocorrida em 2025. Tais itens permaneceram cedidos em regime de comodato a uma autarquia estadual desde o início do processo de liquidação. Ao término do ajuste, constatou-se que os bens se encontravam em estado

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação
CNPJ 24.812.554/0001-51

precário, inservíveis ou obsoletos, não apresentando viabilidade econômica para recuperação ou nova cessão de uso.

- (ii) Refere-se aos ajustes contábeis realizados em 2025 para os imóveis do ativo imobilizado, mensurados e reconhecidos pelo **valor de liquidação**, em conformidade com a **NBC TG 900**, conforme detalhado na Nota Explicativa 10.

g) RESULTADO DO IMOBILIZADO

	2025	2024
Alienação de Imobilizados	1.217.104,15	3.249.366,36
(-) Custo da Baixa do Imobilizado	(12.948,06)	(4.665.054,19)
TOTAL	1.204.156,09	(1.415.687,83)

h) RESULTADO FINANCEIRO

	2025	2024
Rendimentos Conta Judicial	531.446,50	480.983,94
Juros Ativos	134.901,40	248.886,25
Rendimentos Aplicação Financeira	703.459,41	589.587,31
TOTAL	1.369.807,31	1.319.457,50

DESPESAS FINANCEIRAS

Atualização de Débitos LP	(12.220.706,41)	(10.786.756,24)
TOTAL	(12.220.706,41)	(10.786.756,24)

RESULTADO FINANCEIRO	(10.850.899,10)	(9.467.298,74)
-----------------------------	------------------------	-----------------------

NOTA 17 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS DÉBITOS

Composição da Atualização Débitos LP

	2024	Movimentação		2025
	Saldo	Atualiz./Juros	Baixas	Saldo
Dívida Controlador	242.072.620,69	8.480.659,80	-	250.553.280,49
Parcelam. PGFN	66.457.259,32	3.740.046,61	(20.411.534,17)	49.785.771,76
	308.529.880,01	12.220.706,41	(20.411.534,17)	300.339.052,25

Este quadro demonstra a evolução dos débitos, em relação ao ano anterior, apresentando toda movimentação, inclusive a atualização dos juros.

As rubricas descritas neste quadro estão apresentadas na Nota Explicativa nº “11 - Passivos Líquidos”, subitem “iv” e “v”.

NOTA 18 – RESULTADO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO

Os resultados apurados em 2025 e 2024 foram bastante afetados pelos ajustes contábeis que a empresa realizou para atender à NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, mais precisamente nas provisões de contingências, provisões de gastos da liquidação e ajustes na apuração do valor de liquidação dos bens imóveis realizados em 2025. Abaixo, demonstramos o resultado sem esses ajustes.

	2025	2024
Resultado Contábil	27.814.111,34	62.664.207,67
(+) Desp. Indedutíveis	3.293.125,90	109.750,24
(+) Gastos Liquidação	35.441,08	(872.253,73)
(-) Reversão Provisões	(110.784,71)	(73.769.361,80)
(-) Ajustes Imobilizado	(44.487.981,01)	-
Lucro/(Prejuízo)	(13.456.087,40)	(11.867.657,62)



Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação
CNPJ 24.812.554/0001-51

NOTA 19 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Contábeis ora encerradas e apresentadas.

Goiânia-GO, 17 de abril de 2026.

Bruno Batista Silva
Diretor-Executivo
Liquidante da PRODAGO em
liquidação

Paulo Roberto de G. Goldfeld
Gerente Financeiro

Ézio Gomes Fernandes
Coordenador Contábil e
Financeiro
CRC-013574/O-6